



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 157 DE 16 DE JUNHO DE 2014.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando à **pavimentação de 90 metros de rua projetada na Comunidade de Limoeiro, interior de Marilândia.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, uma vez que a pavimentação desses 90 metros de rua melhorará a infraestrutura, trazendo benefícios a população, pois proporcionará maior conforto e aspecto de limpeza para os moradores e visitantes da localidade.

Diante dos fatos apelo com otimismo, cômico de que tudo será feito para que em breve tenhamos o solicitado.

Marilândia – ES, 16 de junho de 2014

Vereadores Autores:


AUGUSTO ASTORI FERREIRA


TENÓRIO GOMES DA SILVA


AMÉRICO DA SILVA MORAIS

Encaminha-se a o Prefeito Municipal
Em, 17 / 06 / 2014

PRESIDENTE

PROTOCOLO		
Câmara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fis.	Livro
625	305	09
Marilândia-ES - Em. <u>26 / 06 / 2014</u>		